



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone/Fax: (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO N° 02/2016

Altera endereço do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a obra da nova sede da Prefeitura Municipal foi concluída e encontra-se apta para acomodação do Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamentos e Divisões;

CONSIDERANDO o Decreto n° 391/2015, 27/11/2015, o qual dispõe sobre a mudança de prédio do Paço Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o endereço do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ sob n°11.635.453/0001-00, e do Fundo Municipal de Assistência Social 12.028.172/0001-52, que passa a ser Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3811, neste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 05 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no **DIOEMS**

N° 1015 de 07/01/2016 pg n°10